



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N° 9.136 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba, Claudio Benedito da Silva Furtado, **para que seja regularizado o trabalho remoto dos profissionais de educação do Estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Claudio Benedito da Silva Furtado, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual–Av. João da Mata, S/N–Jaguaribe–João Pessoa/PB, Setor Gabinete dos secretários, 6ºandar.

“Plenário José Mariz”, 22 de março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Após denúncias do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba (SINTEP-PB) informando que professores estão sendo obrigados a passar o dia inteiro na frente do computador para atender os estudantes, o que prejudica e muito a saúde desses profissionais, é necessário que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, estabeleça limites para o trabalho remoto junto aos gestores escolares.

Sendo assim, para uma melhor prestação dos serviços educacionais durante a pandemia do coronavírus, é de suma importância que o poder Executivo Regulamente o trabalho remoto dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual